



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Of. nº 54 /2025

Uruguaiana, 13 de maio de 2025.

Exmo. Sr.
CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID
Prefeito Municipal de Uruguaiana

Assunto: Informações área do Projeto de Lei nº045/2025

Prezado Senhor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, serve a presente para solicitar informações a cerca do Projeto de Lei nº045/2025 “Denomina Rua 18 de Setembro a Rua Estrada Vicinal – Merial, em Uruguaiana”, se a referida área do projeto é de propriedade Particular ou Pública.
2. Sendo o que tínhamos para o momento, contamos com sua participação.

Atenciosamente,

Ver. Paulo Kleinubing

Vice-Presidente da Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul.